



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Rua Fátima Jabur, 55 - Fone: (018) 324-3000 Ramais 2256/2257

Fax: (018) 322-6331 - ASSIS-SP

399

DECRETO Nº 3.651/99 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 3767, de 22 de Dezembro de 1.998,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

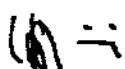
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3120	Material de Consumo.....	R\$. 500,00
TOTAL.....		R\$. 500,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente, serão cobertas com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO E FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FIS. E DESPORTO AMADOR	
3111	Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
TOTAL.....		R\$ 500,00

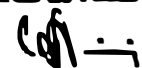
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 De Dezembro de 1.999.


URUBATAN LOPES PACCINI
DIRETOR PRESIDENTE
AMEA


RÔMULO JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 28 de Dezembro de 1.999.


URUBATAN LOPES PACCINI
DIRETOR PRESIDENTE
AMEA